



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 80/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO CLUBE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VARGINHA - CRES".


O Projeto de Lei em análise tem por finalidade autorizar a concessão de subvenção econômica ao Clube dos Servidores Públicos Municipais de Varginha – CRES, destinada ao custeio de despesas correntes indispensáveis à manutenção de suas atividades, contribuindo, de forma indireta, para a valorização dos servidores públicos municipais e para o fortalecimento das relações institucionais no âmbito do Município.

A proposição prevê subvenção no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser repassada em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o montante anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

No que se refere aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, não se verificam impedimentos à tramitação da matéria.


Diante do exposto e considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2025 alterado pela emenda modificativa n.01/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 18 de março de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757